

Cotação Prévia de Preço nº 50/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR - CAMP

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Menor Preço e Melhor Técnica..

Cotação Prévia de Preço na modalidade **Menor Preço e Melhor Técnica**, objetivando a contratação de empresa especializada em impressões gráficas, para confecção de Livro, visando atender a execução do projeto.

Convênio Nº 778677/2012.

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130, 9º Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Intermministerial Nº 507/2011 que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 torna público e convida a todos interessados a participar da presente Cotação Prévia de Preço. As propostas e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **06 de janeiro de 2015**.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em impressões gráficas para a confecção de livro, 250 páginas, visando atender a execução do projeto.

2. ESPECIFICAÇÕES:

2.1. Os produtos/objetos abaixo, referente à contratação de empresa gráfica para confecção de livro, 250 páginas, entregues nas cinco regiões, visa a execução das atividades do Plano de Trabalho do **Convênio Nº 778677/2012 – SDH/PR - CAMP**, conforme especificações abaixo:

- 2.1.1 Confeção de Livro Meta 7 – Etapa 4:** Impressão e diagramação gráfica de 5.000 (cinco mil) livros:
- a) Livro 256 páginas mais capa.
 - b) Capa em papel 250 grs, 4x0, 47x21 cm, aberta;
 - c) Miolo em papel 90grs, 1x1, 14,8x21 cm;
 - d) Acabamento em prolam, fosco, 1x0 na capa, verniz UV localizado, 1x0 na capa, dobra do miolo, vinco na capa, alceamento do miolo, lombada quadrada com colagem PUR;
 - e) Diagramação, impressão, revisão textual e distribuição nas 5 regiões;
 - f) A Empresa deve ter Parque Gráfico, sistema CTP e impressão em folha inteira formato 66x96cm.
 - g) A entrega deverá ser feita nas cinco regiões.
 - h) **Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 105.000,00**

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Locais da Entrega das Propostas: **Escritório do CAMP - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 32126511, por correio ou meio eletrônico e-mail recideditais@camp.org.br**

Prazo de Entrega das Propostas: 06 de janeiro de 2015.

3.3. Condições de fornecimento dos Objetos: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações dos produtos/serviços determinadas pelo andamento do projeto.

3.4. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.5. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal dos serviços prestados.

3.6. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

4. DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura até a entrega dos produtos.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: recideditais@camp.org.br,

A "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO". Conforme os itens 5.2 a 5.6:

5.2. Documentos da habilitação:

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação

5.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

5.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

5.2.5. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/Pcnd1/Pcnd1.html>)

5.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.7. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InfornaNICertidao.asp?Tip](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InfornaNICertidao.asp?Tipo=1)

o=1
5.2.8. Prova de regularidade com **Fazenda Estadual e Municipal** da localidade da sede da empresa.

5.2.9. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

5.3 Da proposta (modelo anexo)

A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, as, devidamente assinada pelo representante legal da licitante proponente e conter:

5.3.1. Preço por serviço oferecido.

5.3.2. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

5.3.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

5.4. Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente habilitadas com razão social compatível com o objeto.

5.5. Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar por ocasião da **CONTRATAÇÃO** quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

5.6. Para comprovação de técnica serão aceitos portfólios e/ou amostras de trabalhos já realizados pela empresa como cartilhas, banners, folhetos, etc; juntamente com 3 (três) Cartas de Recomendação comprovando a Capacidade Técnica.

5.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo **menor preço e melhor técnica**.
- 6.2. A não apresentação de Comprovação Técnica (item 5.6) **desclassifica** a concorrente.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site do CAMP e Portal dos Convênios – SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos serviços, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado após o fornecimento dos produtos contratados.
- 8.2 O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.
- 8.3. Não se pagará por serviço não executado.

9. LEGISLAÇÃO:

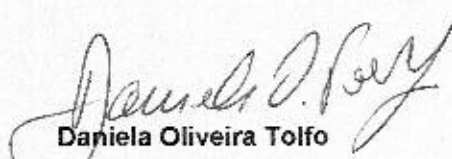
- 9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507/2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.
- 9.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato, a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do **Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR – CAMP - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania**.

10.1.2 Valor máximo disponibilizado pelo projeto para impressão dos livros é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva - CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço nº 50/2014

Convênio nº 749630/2010 – MTE/CAMP.

Projeto: Sistematização das metodologias e capacitação para gestão de fundos solidários na região sul do Brasil e sua articulação em rede estadual, regional e nacional.

Critério: Menor Preço e Melhor Técnica.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

Impressão de livro (250 páginas) e distribuição nas 5 (cinco) Regiões.

Especificações:

Valor Unitário: R\$

Valor Total: R\$

VALOR TOTAL: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Data / / .



Assinatura

Papel timbrado ou carimbo